

PORTARIA Nº. 829/2019, DE 13 DE novembro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

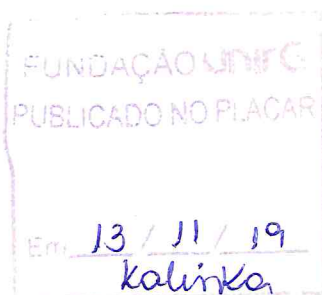
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 91/2019, advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias do servidor BEN HUR SANTANA ARAUJO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor BEN HUR SANTANA ARAUJO, Técnico em Edição Gráfica Web Design, matrícula funcional nº 3887, previsto para 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg